

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 904 - DE 20 DE SETEMBRO DE 1963.

Outorga título.

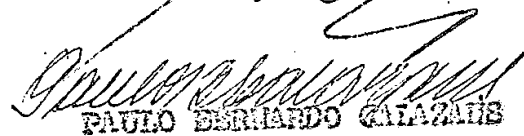
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Maceió ao deputado federal Sebastião Marinho Muniz Falcão.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de setembro de 1963.


PREFEITO SAIBOVAL CASTO


PAULO BERNARDO CALAZANS
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 20 de setembro de 1963.


BRAULDO CAVALCANTE DE SÁ
Diretor Geral de Administração

Publ. no Diário Oficial nº 207
de 29 de Setembro de 1963